

MANUAL DO ALUNO

- GRADUAÇÃO
- PÓS-GRADUAÇÃO









ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO SENAI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

Presidente: Robson Braga de Andrade

SENAI - Departamento Nacional - SENAI/DN

Diretor Geral: Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO SENAI CETIQT

Conselho Técnico Consultivo - CTC

Presidente: Aguinaldo Diniz Filho

Representante da região Sul: César Pereira Döhler

Representante da região Nordeste: João Batista Gomes de Lima Representante da região Norte: Luiz Augusto Barreto Rocha

Representante da região Centro-Oeste: José Francisco Veloso Ribeiro

Representante da região Sudeste: Rafael Cervone Netto

Representante do Ministério da Educação: Marcelo Machado Feres

Representante do Departamento Nacional: Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Representante do Departamento Regional SENAI Rio de Janeiro: Antônio César Berenguer Bittencourt

Gomes

Representante do Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil: Kamila Merle

DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DO SENAI CETIQT

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Geral

Fernando Rotta Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

SENAI CETIQT - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL

Endereço: Rua Doutor Manoel Cotrim, 195 - Riachuelo - Complemento: Prédio anexo 6º andar

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20961-040

Tel.: (21) 2582-1025

Fax: (21) 2241-0495

E-mail: dec@cetiqt.senai.br

https://senaicetiqt.com/





SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO SENAI	1
CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO SENAI CETIQT	1
DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DO SENAI CETIQT	1
1. O SENAI CETIQT:	6
2. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SENAI CETIQT	6
2.1. A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6
2.2. A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PLANEJAMENTO E	SCOLAR E NAS DECISÕES
3. A INFRAESTRUTURA DO SENAI CETIQT	9
3.1 BIBLIOTECA	9
3.2. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	10
3.3. LABORATÓRIOS E PLANTAS PILOTO	10
3.4. RESTAURANTE/CANTINA	
3.5. ESPORTES	
3.6. ESTACIONAMENTO	
3.7. SEGURANÇA	
4. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO	12
5. SUA VIDA ACADÊMICA	13
5.1. ACESSO AOS COMPUTADORES E AO SISTEMA DE GESTÃO ESCO	LAR - TUTORIAL DISCENTE 13
5.4. O CALENDÁRIO ACADÊMICO	24
5.5. HORÁRIO DAS AULAS	24
6. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	25
6.1. MATRÍCULA	Erro! Indicador não definido.25
6.2. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS	25
6.3. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA	26
6.4. REABERTURA DA MATRÍCULA	26
6.5. READMISSÃO APÓS BANDONO	26
6.6. ABANDONO DO CURSO	Erro! Indicador não definido.26
6.7. TRANSFERÊNCIA DE CURSO	27
6.8. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	27
6.9. DISPENSA DE DISCIPLINAS	Erro! Indicador não definido.27





7.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS PELO SENAI CETIQT	27
7.1. FREQUÊNCIA	28
7.1.1. Regime domiciliar	28
7.2. REVISÃO DE PROVA	29
7.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	29
7.4. TRABALHO OU PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	30
8. NORMAS FINANCEIRAS	30
8.1. REGIME FINANCEIRO	30
8.2. PAGAMENTO DE MENSALIDADES	30
8.3. VALOR DA MENSALIDADE	30
9.0 ESTÁGIO	30
9.1. MONITORIA	30
9.2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
10. COLAÇÃO DE GRAU/DIPLOMA	31
11. EMERGÊNCIAS	31
12. CONSIDERAÇÕES GERAIS	32
ANEXOS	
COMO ACESSAR O PORTAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	33
COMO ACESSAR O PORTAL DO SISTEMA PERGAMUM	34
COMO SE INSCREVER NOS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	35





APRESENTAÇÃO

Caro (a) aluno (a),

Bem-vindo ao SENAI CETIQT! É com satisfação que recebemos você para mais um semestre letivo. Esperamos que você aproveite ao máximo o que a instituição pode lhe oferecer. Os cursos do SENAI CETIQT são ministrados por um corpo docente altamente qualificado, são realizados em instalações de infraestrutura robusta e contam com grande variedade de recursos didático-pedagógicos. A Instituição também emprega uma metodologia de ensino que coloca o aluno no centro do processo de aprendizagem. O objetivo é formar profissionais com autonomia, iniciativa e capazes de solucionar problemas, conduzindo sua auto formação e aperfeiçoamento. Adicionalmente, o SENAI CETIQT também desenvolve pesquisas científicas relevantes para a indústria e promove o desenvolvimento de rica produção acadêmica.

Para ajudar você em sua trajetória acadêmica na Instituição, elaboramos este manual. Nele, você encontrará informações básicas importantes sobre o funcionamento do SENAI CETIQT. Leia-o com atenção e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.

Além disso, existem outros veículos de comunicação interna que irão lhe oferecer outras informações importantes para sua vida acadêmica. São eles: o sistema escolar, o site institucional do SENAI CETIQT (https://senaicetiqt.com/) e os Murais de Informações localizados nos corredores da Faculdade. Fique atento e participe!

Desejamos a você um excelente e proveitoso semestre letivo!

A direção





1. O SENAI CETIQT:

O SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) é uma das entidades que compõem o "Sistema S", ou serviços sociais autônomos, entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, incentivadas por meio de recursos oriundos da indústria.

Criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 1942, para atuar nas áreas de educação profissional e prestação de serviços técnicos e tecnológicos, atualmente, o SENAI é considerado o maior complexo de educação profissional e tecnológica da América Latina, qualificando mais de 3,0 milhões de trabalhadores brasileiros a cada ano.

O SENAI apoia empresas em 28 áreas industriais por meio de um Departamento Nacional, 27 Departamentos Regionais e unidades operacionais instaladas nos 26 Estados e no Distrito Federal. O SENAI CETIQT (Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil) atua como principal centro de tecnologia e formação profissional para a Cadeia Têxtil e de Confecção do país.

O SENAI CETIQT possui uma estrutura de destaque, com plantas-piloto que reproduzem o ambiente fabril, planta piloto de confecção, rede integrada de laboratórios e uma área de Inovação, Estudos e Pesquisas, com foco em antropometria, comportamento e consumo, cor, design, economia criativa, prospecção tecnológica e mercadológica, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

O SENAI CETIQT oferece cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, além de **Serviços Técnicos e Tecnológicos** às empresas que formam a cadeia têxtil e de confecção e desenvolve **Estudos e Pesquisas** a diferentes setores da Indústria.

2. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SENAI CETIQT

O SENAI CETIQT é administrado por um Conselho Técnico Consultivo (CTC) e uma Diretoria Geral.

O CTC é formado por cinco empresários da Cadeia Têxtil Nacional, representando diferentes regiões do país e outros quatro membros que representam o Departamento Nacional do SENAI, o Departamento Regional do SENAI – RJ, Ministério da Educação e o corpo docente do SENAI CETIQT.

No âmbito executivo, a Diretoria Geral do SENAI CETIQT é composta pelo Diretor Executivo e o Diretor de Administração e Finanças.

2.1. A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

A gerência de educação do SENAI CETIQT é o setor responsável pelas atividades acadêmicas da Instituição. Instalada no 4º andar do Edifício José de Alencar e compreende as seguintes coordenações:

Coordenação de Ensino Superior (CES)

Promove ações focadas no aprimoramento e na expansão do ensino superior da Faculdade SENAI CETIQT, com a execução de programas voltados à formação de profissionais qualificados em todos os níveis de ensino superior, de modo a contemplar as necessidades da população e as demandas do mercado de trabalho.

Coordenação de Suporte Acadêmico (CSA)

A Coordenação de Suporte Acadêmico é composta pela a secretaria e biblioteca.





Secretaria

Responsável pelos serviços de controle e registro acadêmico em todos os níveis, recebendo, processando e distribuindo as informações da vida acadêmica dos alunos, desde o momento de seu ingresso, até a conclusão do Curso.

Toda solicitação feita pelo aluno deve, necessariamente, ser formalizada através de protocolo online no sistema de gestão escolar (SGE) ou na secretaria.

Na Unidade Riachuelo, a Secretaria funciona no 1º andar do Edifício José de Alencar e na Unidade Barra funciona no Bloco 5, de segunda a sexta-feira de 08h – 20h e aos sábados de 08h – 12h.

Biblioteca

Configura-se como uma unidade de apoio científico, pedagógico, técnico e de pesquisa, através do suporte informacionais do seu acervo. São serviços prestados pela Biblioteca: pesquisa bibliográfica, empréstimo de publicações, disseminação seletiva da informação, acesso à internet e bases de dados para pesquisas, normalização e publicações, entre outros.

Na Unidade Riachuelo, a CPED funciona no Edifício José Alencar de 08h – 21h e na Unidade Barra funciona no Bloco 5, no horário das 08h – 21h e aos sábados de 08h – 12h.

Coordenação Pedagógica (CPED)

Responsável pelas atividades pedagógicas, tais como, organizar, integrar e auxiliar o trabalho dos professores, como também, realizar ambientação docente com todos os professores na metodologia SENAI de educação Profissional. Identificar as necessidades de capacitações para os professores, bem como, planejar, executar e acompanhar os Programas de Capacitação técnica e pedagógica. Acompanhar o desempenho dos alunos para promover interação, contribuindo assim para uma melhoria do processo ensino-aprendizagem, identificando e apoiando os discentes com necessidades educacionais através de acompanhamento psicopedagógico. Promove também ações focadas no aprimoramento e na expansão do ensino, com a execução de programas voltados à formação de profissionais qualificados de modo a contemplar as necessidades da população e as demandas do mercado.

Na unidade Riachuelo, a CPED no 4º andar do Edifício José de Alencar funciona das 07h – 17h. Na unidade Barra funciona no Bloco 5, das 09:00 às 18:00 horas e com plantões até 19:30.

Coordenação de Inovação Educacional - (CIE)

Visando fortalecer e desenvolver ações de fomento à inovação e ao empreendedorismo dos alunos, o SENAI CETIQT criou a Coordenação de Inovação Educacional. O foco principal é aproximar os alunos da instituição do mercado de trabalho, intensificando a realização de atividades e projetos de acordo com a demanda da indústria. Dentre as atividades destacam-se a Monitoria, a Mentoria, a Iniciação Científica Acadêmica, Iniciação Científica de Inovação e Tecnologia, Capacitação discente, Programa de empregabilidade, etc.

Na unidade Riachuelo, a CPED no 4º andar do Edifício José de Alencar funciona das 08h – 18h. Na unidade Barra funciona no Bloco 5, das 09:00 às 18:00 horas.

Coordenação de Educação a Distância (CEAD)

Responsável pelo desenvolvimento e oferta de disciplinas e cursos na modalidade a distância em todos os níveis de ensino, além de desenvolver e propor soluções ligadas às tecnologias educacionais. A CEAD também oferece suporte às coordenações de cursos de graduação, cursos técnicos e pós-graduação, assim como suporte técnico para o ambiente virtual a professores e alunos.

Coordenações de Cursos

Planeja, coordena e acompanha a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica; coordena a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo, entre outras atividades.





Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão de natureza deliberativa da Faculdade, cujas competências estão definidas em seu Regimento Interno.

Conselho Superior de Ensino da Faculdade

A Coordenação de Ensino Superior é um órgão deliberativo que promove ações focadas no aprimoramento e na expansão do ensino superior da Faculdade SENAI CETIQT, com a execução de programas voltados à formação de profissionais qualificados, de modo a contemplar as necessidades da população e as demandas do mercado de trabalho.

Núcleo Docentes Estruturantes (NDE)

Composto por alguns docentes do Curso e pelo Coordenador, seu presidente, sendo necessário um Núcleo Docente Estruturante para cada curso. Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE: Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

2.2. A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PLANEJAMENTO ESCOLAR E NAS DECISÕES ACADÊMICAS

Sua participação, consistente na construção do ambiente acadêmico e nas avaliações conduzidas pela instituição, é de suma importância para a melhoria contínua do seu curso e da instituição.

No SENAI CETIQT, o aluno tem assento nos vários órgãos deliberativos listados abaixo. Esses órgãos se regem pelas normas dispostas no Regimento Interno da Faculdade SENAI CETIQT, disponível no site da Instituição, e outros atos instituidores.

- > A Congregação, ou Conselho Superior de Ensino é o órgão deliberativo, instância máxima da Faculdade SENAI CETIQT, em matéria didático-científica e disciplinar.
- ➤ O Conselho de Curso CONSEC é o órgão de coordenação administrativa para assuntos curriculares, pedagógicos, didáticos e disciplinares de cada curso, auxiliar e articulado à Gerência de Educação e supervisionado pela Diretoria. O órgão se reúne a cada semestre letivo ou extraordinariamente quando convocado por dois terços de seus membros.
- A Comissão Própria de Avaliação (CPA) A CPA tem como atribuições, a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações para a comunidade acadêmica, além de fornecer os dados solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP. A CPA também funciona como um canal de comunicação com os corpos discente e docente, para que estes grupos forneçam informações fundamentais às decisões estratégicas da Faculdade SENAI CETIQT. As principais avaliações realizadas pela CPA ao longo do ano são a Avaliação Institucional na Ótica Discente e Docente, a Avaliação de Disciplina e Avaliação do Perfil Discente e Docente.
- Ouvidoria Você também pode fazer críticas e sugestões por meio da ouvidoria do SENAI CETIQT. O contato com a ouvidoria é feito através do site da Instituição.





2.2.1. ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)

Instituído pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico dos alunos dos cursos da graduação.

O SIANES é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, sendo, este último, parcela considerável na nota final do curso.

A sua participação no ENADE de forma consciente e responsável é de suma importância para que seu curso seja reconhecido como um curso de qualidade pelo mercado, seu futuro empregador ou futuros clientes! Além disso, a participação do aluno é obrigatória para obtenção do diploma. (Portaria Ministerial nº 2.051, de 09.07.2004). Lembrando que quem não estiver regularizado com o ENADE não poderá colar grau, sendo esta outra exigência do Ministério.

O cronograma do exame e o rol dos cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Ministério da Educação. Fique atento às informações disponibilizadas por meio do Sistema Acadêmico e participe! Conquistando um bom conceito no ENADE você, aluno estará valorizando a si próprio e a sua Instituição!

3. A INFRAESTRUTURA DO SENAI CETIQT

O SENAI CETIQT possui duas unidades no Rio de Janeiro: Barra da Tijuca e Riachuelo.

A Unidade Riachuelo desenvolve suas atividades em uma área de aproximadamente 60.000 m² e conta com seis plantas piloto, biblioteca, rede integrada de laboratórios, reprografia, 40 salas de aula equipadas com ar condicionado, computador com acesso à internet, projetor e caixa de som, além de um completo complexo esportivo, restaurante e cantina.

A unidade da Barra conta com instalações modernas, possui 19 salas de aula, distribuídas nos dois blocos, todas equipadas com ar condicionado, computador com acesso à internet, projetor e caixa de som, além de sala laboratório de figurino, sala de confecção e sala de cor.

3.1 BIBLIOTECA

A biblioteca tem a missão de adquirir, manter, atualizar e adequar os recursos informacionais orientados ao atendimento do corpo docente e discente dos cursos técnicos, de graduação e pósgraduação, apoiando o desenvolvimento de pesquisas técnico-científicas, didáticas e tecnológicas, executadas pelo SENAI CETIQT, bem como atender à comunidade empresarial do setor produtivo da cadeia têxtil.

A consulta ao acervo e o acesso à base de dados e à internet estão disponíveis para usuários internos e externos, mas o empréstimo domiciliar somente poderá ser realizado em se tratando de publicações que não possuam características de obras de referência (dicionários, enciclopédias, catálogos, bibliografias, abstracts, grandes coleções) ou coleções especiais (livros "não circula", Monografias, Publicações Raras).

Cada usuário pode retirar, no máximo, 5 (cinco) livros por vez, de assuntos diferentes, no prazo de 7 (sete) dias corridos. O empréstimo poderá ser renovado na própria Biblioteca ou através do sistema Pergamum via WEB por até duas vezes, desde que não haja reserva feita por outro usuário. Após o prazo fixado pela Biblioteca para a devolução das publicações, o usuário estará sujeito a cobrança de multa.

Para mais informações sobre os serviços, leia atentamente o "Regulamento da Biblioteca", disponível no Sistema Acadêmico, assim como a versão impressa no Setor.





3.2. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O SENAI CETIQT conta com laboratórios de informática nas unidades Barra e Riachuelo.

Na unidade Barra, os laboratórios ficam localizados no Bloco 5 e na unidade Riachuelo, o laboratório fica localizado no 3º andar do Edifício Albano Franco.

A senha de acesso a rede wireless será divulgada no laboratório dos alunos e na biblioteca. A configuração do equipamento (celular, netbook, IPad etc.) deverá ser feita pelo aluno. Por se tratar de equipamento particular, o aluno não terá acesso às pastas da rede (servidores do SENAI CETIQT) nem às impressoras da faculdade.

É importante que você cuide adequadamente dos equipamentos do SENAI CETIQT, pois são de uso coletivo. Sendo assim, não tente instalar programas para uso pessoal e lembre-se de manter sigilo de sua senha de acesso aos sistemas, acesse somente sites com conteúdo lícito e pertinentes ao seu trabalho.

3.3. LABORATÓRIOS E PLANTAS PILOTO

O SENAI CETIQT conta com modernas instalações, laboratórios e plantas piloto de fiação, tecelagem, malharia, enobrecimento (inovação) e confecção industrial. Para garantir sua segurança, é importante conhecer e seguir todas as normas, dispostas nos regulamentos de segurança, disponíveis nos laboratórios e plantas.

O regulamento estabelece os procedimentos a serem seguidos no desempenho de qualquer atividade operacional nos setores, atentando para as orientações e cuidados descritos nos avisos localizados nos postos de trabalho. Seguem abaixo algumas normas gerais de segurança para seu conhecimento. No entanto, é de suma importância que você leia o regulamento de segurança, disponível nas plantas pilotos e laboratórios, e atente para as orientações de seus professores nessas instalações, antes de começar a utilizá-los. As normas descritas abaixo são apenas gerais, sendo imprescindível a leitura das normas específicas descritas no regulamento.

Requisitos de Segurança para Alunos e Usuários das Plantas Piloto

- a) Observar os avisos, sinalizações e orientações antes de iniciar suas atividades nos postos de trabalho, durante as aulas, projetos ou trabalhos extraclasse.
- b) Ler com atenção as orientações e procedimentos de uso dos equipamentos para evitar problemas no funcionamento ou danos que causam a necessidade de manutenção corretiva.
- c) É obrigatório a utilização de calça comprida e sapato completamente fechado sem salto alto nos setores de trabalho das plantas
- d) É obrigatório manter o cabelo preso ao operar qualquer equipamento.
- e) Utilizar EPI, conforme orientação do professor para operações que demandem maior risco (óculos de segurança, luvas, protetor auricular, abafador de ruído, máscaras de pó)
- f) Em caso de baixa iluminação, acender as lâmpadas do posto de trabalho para evitar o esforço excessivo da visão.
- g) Nunca utilizar o equipamento, quando estiverem fixados os avisos de "MÁQUINA COM DEFEITO", "MÁQUINA EM MANUTENÇÃO" ou "PREPARADO E REGULADO PARA AULA".
- h) Antes de utilizar o equipamento, verificar se todos os componentes estão na posição correta (máquina de costura p.ex.)
- i) É obrigatório o uso da luva de proteção de aço ao manusear equipamentos de corte manual. (Planta de Confecção)
- j) O aluno não pode operar os equipamentos de corte manual: serra fita, máquinas de corte de disco e faca, sem a autorização do professor ou responsável do setor. (Planta de Confecção)
- k) Não é permitido a utilização de cordão, pulseiras, anéis ou outros objetos que apresentam risco de acidente e danos ao equipamento.
- Não retirar ou abrir nenhum compartimento de proteção com o equipamento ligado.

SENAI CETIQT



- m) Sempre solicitar auxílio do professor ou funcionário responsável caso não possua competência ou habilidade para operar um equipamento.
- n) Ao ouvir qualquer ruído estranho, interromper a operação imediatamente, desligar a máquina e avisar ao professor ou funcionário responsável.
- o) Não é permitido a permanência de menores de 14 anos nos setores de produção das plantas piloto
- p) Quando ocorrer qualquer problema no funcionamento do equipamento, deve-se comunicar ao professor responsável ou funcionário da Planta para que sejam tomadas as providências de manutenção ou sinalização ou isolamento.
- q) Em casos de necessidade de troca de algum componente da máquina (p.ex. calcador e aparelho em máquinas de costura), deve-se solicitar ao professor ou funcionário responsável a efetuação da substituição.
- r) Atenção: tome cuidado com a utilização de alfinetes durante a operação de costura para não deixálos cair no interior da máquina, como no reservatório de óleo. (Planta de Confecção)
- s) Ao terminar a aula ou trabalho extraclasse, desligar a máquina, recolher os materiais de trabalho pessoais, ferramentas e retalhos, limpar o posto de trabalho e posicionar a cadeira de forma adequada.

Requisitos de Segurança Laboratorial

- a) Serão exigidos de todos os estudantes e professores o avental (jaleco);
- b) É obrigatória a utilização de calça comprida e sapato completamente fechado;
- c) Cabelos compridos deverão ser presos, para evitar o risco de se incendiarem quando próximos de um bico de gás.
- d) Utilizar EPI, conforme orientação do professor para operações que demandem maior risco (óculos de segurança, luvas)
- e) Não se deve provar qualquer substância do laboratório, mesmo que inofensiva;
- f) Não deixar livros, blusas, etc., jogadas nas bancadas. Ao contrário, colocá-los longe de onde se executam as operações;
- g) Mantenha as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho;
- h) Não aquecer tubos de ensaio com a boca virada para o seu lado, nem para o lado de outra pessoa;
- i) Não aquecer nada em frascos volumétricos;
- j) Nunca use um reagente que n\u00e3o esteja identificado, rotulado. Qualquer etapa de trabalho durante a qual possa ocorrer desprendimento de g\u00e1s ou vapores t\u00f3xicos dever ser feita **DENTRO DA CAPELA**;
- k) Não trabalhar com material imperfeito ou defeituoso, principalmente com vidro que tenha ponta ou aresta cortante;
- NÃO SE DEVEM PIPETAR LÍQUIDOS COM A BOCA. Use a pêra de borracha.
- m) **NUNCA CHEIRE UM REAGENTE DIRETAMENTE**. Os vapores devem ser abanados em direção ao nariz, enquanto se segura o frasco com a outra mão;

Procedimentos Gerais para os Alunos e Usuários

- ✓ Não é permitida a utilização das instalações e equipamentos por pessoas que não estejam matriculadas em cursos, exceto com solicitação e autorização das Gerências e Coordenações da Instituição;
- ✓ Deixar os pertences pessoais como bolsa, mochila, pasta e outros no escaninho, antes de se dirigir para os laboratórios e setores operacionais da planta de confecção e inovação;
- ✓ Manter celular e smartphone no bolso da calça e não deixar disponível sobre as mesas ou equipamentos;
- ✓ O SENAI CETIQT não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor deixados no interior da planta, a exemplo de relógio, joia, celular, smartphone, tablet, notebook, etc.
- ✓ Não é permitido o uso de fone de ouvido e atender celular no posto de trabalho, durante as atividades de aula e trabalho extraclasse;
- ✓ É terminantemente proibido consumir alimentos ou bebidas nos laboratórios e postos de trabalho da planta de confecção;
- ✓ EVITE BRINCADEIRAS que dispersem sua atenção e de seus colegas nos laboratórios e plantas;
- √ É proibido utilizar os equipamentos dos laboratórios e plantas para realizar trabalhos particulares para fins comerciais ou que não possuam relação com as atividades acadêmicas ou projetos institucionais;





- ✓ Devolver itens e ferramentas fornecidos pelo professor ou funcionário responsável no final da aula ou trabalho extraclasse;
- ✓ É TERMINANTEMENTE PROIBIDO FUMAR, COMER OU BEBER NOS LABORATÓRIOS;
- O CUIDADO E A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA SÃO RESPONSABILIDADE DE CADA INDIVÍDUO. CADA UM DEVE PRECAVER-SE CONTRA PERIGOS DEVIDO A SEU PRÓPRIO TRABALHO E AO DOS OUTROS. CONSULTE O PROFESSOR SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS OU OCORRER ALGO INESPERADO OU ANORMAL.

Procedimentos Para Trabalho Extraclasse De Aluno

- ✓ É obrigatório o uso do crachá com a identificação para os alunos que estão realizando trabalho extraclasse ou não estão em horário de aula.
- ✓ Verificar os horários de funcionamento para a realização de trabalho extraclasse, se houver, nas plantas e laboratórios.
- ✓ Antes de se dirigir ao posto de trabalho, assinar o livro de presença com a matrícula, o curso e professor da disciplina referente ao trabalho. (Planta de confecção)
- ✓ Solicitar a autorização do professor ou funcionário responsável indicado no quadro de disponibilidade para utilizar as instalações e equipamentos fora do horário de aula.
- ✓ Não é permitido utilizar equipamento em um setor que está em horário de aula, sem a autorização do professor.

3.4. RESTAURANTE/CANTINA

Na Unidade Riachuelo, o aluno pode fazer suas refeições no refeitório que fica dentro do campus.

Os alunos da Unidade Barra têm uma variedade de opções a poucos metros, dentro do condomínio.

3.5. ESPORTES

O aluno poderá usufruir das áreas esportivas sediadas na Unidade Riachuelo. Para ter acesso as demais dependências esportivas o aluno deverá procurar a Academia do SENAI CETIQT, nos seguintes horários: das 7h às 09h, das 11h às 14h e das 16:30h às 20h.

3.6. ESTACIONAMENTO

A unidade Riachuelo oferece estacionamento para os alunos. O SENAI CETIQT não se responsabiliza pelo veículo, nem pelos bens deixados nos mesmos. Na unidade Barra da Tijuca o estacionamento existente é rotativo, mediante pagamento.

3.7. SEGURANÇA

Todos aqueles que chegarem ao SENAI CETIQT, tanto na unidade Barra, quanto na unidade Riachuelo, deverão se identificar na recepção localizada na Portaria principal.

Não é permitida a entrada de pessoas não identificadas nas dependências da Instituição e visitantes deverão receber autorização da administração para entrada no SENAI CETIQT.

4. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Conforme o regimento da Faculdade SENAI CETIQT, os alunos da Faculdade têm direito a:

✓ Organizar-se em Diretório de âmbito acadêmico sem conotação político-partidária, religiosa ou racial, com objetivo de cooperar para solidariedade e bom entendimento da comunidade acadêmica; preservar as tradições estudantis e a ética escolar; organizar reuniões e certames de





caráter cívico, social, cultural, científico, artístico ou desportivo, visando ao aperfeiçoamento da formação acadêmica; promover intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;

- ✓ Representação, com direito a voz e a voto, em Colegiados da sua estrutura, nos termos do Regimento;
- ✓ Receber os respectivos diplomas ou certificados, após a integralização de seus cursos;
- ✓ Orientação vocacional, levando o aluno a definir-se, com segurança, quanto à profissão e curso pretendido;
- ✓ Acompanhamento em seu processo educativo;
- ✓ Ambientes de convivência, oferecendo espaços adequados ao esporte e lazer;
- ✓ Oportunidades de participação em projetos de melhoria das condições de vida da comunidade, bem como em processos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade;
- Programas de Bolsas de Iniciação Científica, de Monitoria, conforme normas publicadas em edital;
- ✓ Programas de Estágio Profissional Supervisionado, conforme normas de cada curso;

Por outro lado, é vedado aos alunos:

- ✓ Fumar nas dependências da Faculdade, conforme a Lei Estadual 5.517 de 17 de agosto de 2009;
- ✓ Afixar cartazes, anúncios e propagandas nas instalações do SENAI CETIQT sem a devida autorização da Instituição;
- ✓ Fazer uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes, promover e/ ou participar de jogo de cartas ou de azar em quaisquer recintos controlados ou vinculados ao SENAI CETIQT;
- ✓ Interromper as aulas para dar avisos ou por qualquer outro motivo sem a devida autorização da gerência de educação;
- ✓ Permitir a entrada de visitantes nas salas de aula, durante os horários de aula, sem a devida autorização;
- ✓ Fazer uso do telefone celular dentro da sala de aula, recintos de estudos, laboratórios e biblioteca se não for para fins acadêmicos;
- ✓ Portar armas e/ou instrumentos que possam resultar em danos físicos, psicológicos ou lesão corporal;
- Causar quaisquer danos ao patrimônio escolar ou alheio;
- ✓ Praticar atos de violência, desrespeito, ofensa e desacato com palavras ou gestos;
- ✓ Divulgar, utilizando qualquer meio de comunicação, assuntos, fatos ou matérias que envolvam direta ou indiretamente o SENAI CETIQT e seus funcionários, sem a autorização das pessoas responsáveis pelos referidos órgãos ou autoridades competentes;
- ✓ Usar indevidamente o nome ou a logomarca do SENAI CETIQT;
- ✓ Incitar ou convocar mobilização dentro do SENAI CETIQT com a finalidade de comprometer a imagem ou atividades da Entidade;
- ✓ Promover ou participar de quaisquer atividades contrárias às normas e procedimentos acadêmicos;
- ✓ Rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- ✓ Não respeitar as normas divulgadas pela Instituição; e
- ✓ Vestir-se de forma inadequada ao convívio coletivo, escolar e industrial (exemplos: minissaia, minishorts, blusas frente única, sandália aberta, chinelos, etc.).

5. SUA VIDA ACADÊMICA

5.1. ACESSO AOS COMPUTADORES E AO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - TUTORIAL DISCENTE

Ao ingressar no SENAI CETIQT, a SEC fornecerá ao aluno, o seu número de matrícula que será o seu *login e primeira senha* para acessar os computadores da Instituição. Para sua segurança, no seu primeiro acesso, você será solicitado a alterar sua senha.

Atenção:

- O número de sua matrícula é seu login e senha para acessar os computadores da instituição.
 Você poderá alterar a sua senha após o primeiro acesso;
- No caso de encontrar problemas para se logar nos computadores da instituição, por favor, entre em contato com o setor de TI por meio dos telefones: 2582.1048 (Riachuelo) 3431.3650 (Barra).

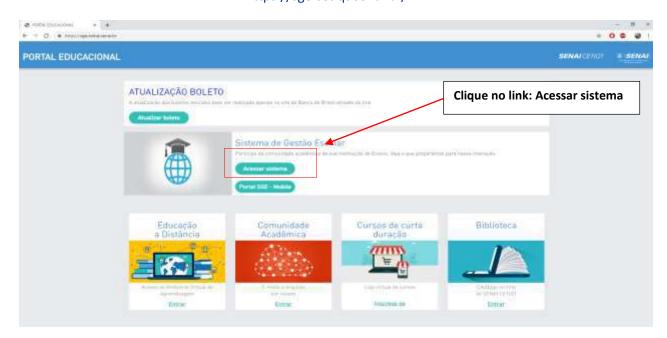




Acessando o Portal

Como acessar o Portal do aluno (compatível com o Google Chrome)?

https://sge.cetiqt.senai.br/



Ou acesso ao Portal do aluno pelo link, compatível com o Google Chrome:

https://sge.cetiqt.senai.br/Corpore.Net/Login.aspx

Insira o novo login e senha que foi enviado para o seu e-mail





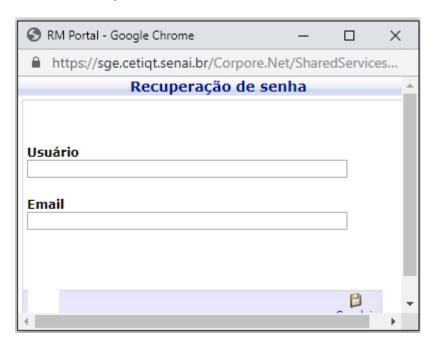


Perdi meu login e senha

Caso tenha perdido sua senha clique em "Esqueceu sua senha?"



A janela abaixo abrirá. Caso não lembre o seu usuário, envie seu nome completo para secretaria@cetiqt.senai.br solicitando.



Após efetuar o login acessar a aba: Educacional



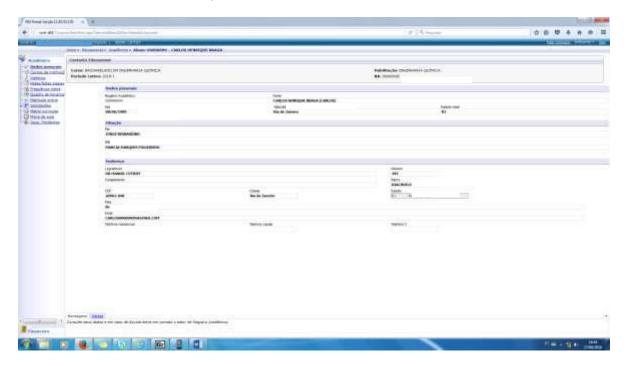






Dados pessoais

Na Guia Dados Pessoais o aluno pode verificar se seus dados.



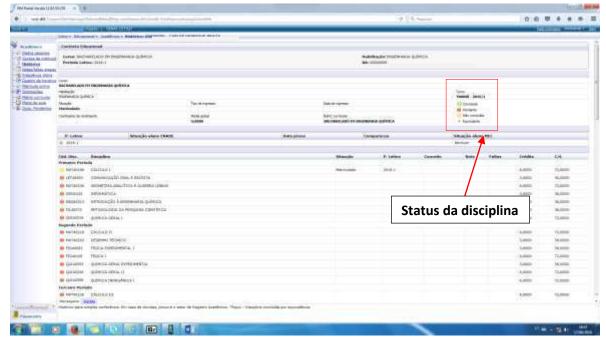
Histórico

Na guia histórico o aluno pode consultar as disciplinas cursadas e as disciplinas que faltam ser cursadas.



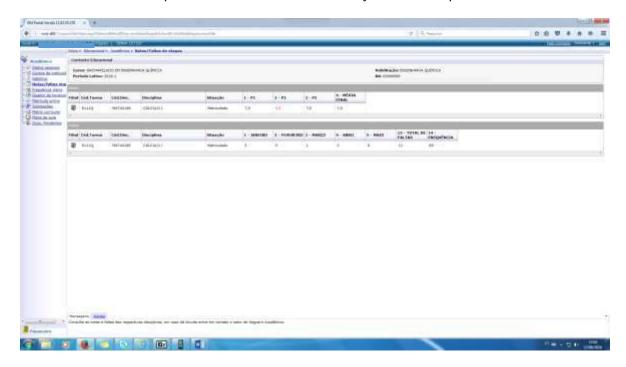


Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



Notas e Faltas

As notas e faltas serão apresentadas de acordo com o lançamento feito pelo docente.

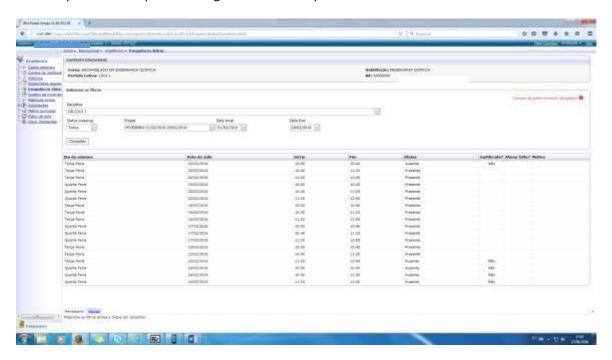






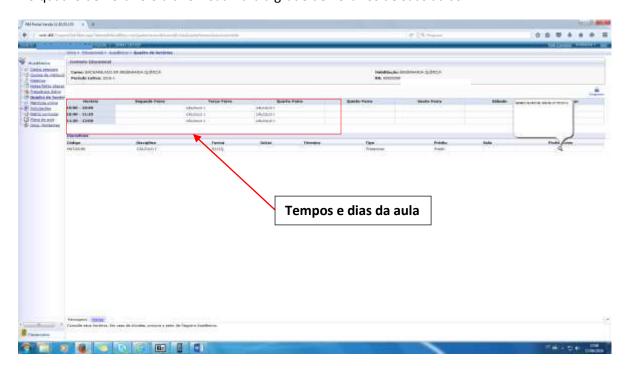
Frequência Diária

O aluno poderá acompanhar o registro da sua frequência diária.



Quadro de Horários

No quadro de horário o aluno visualizará a grade de horários de suas aulas.

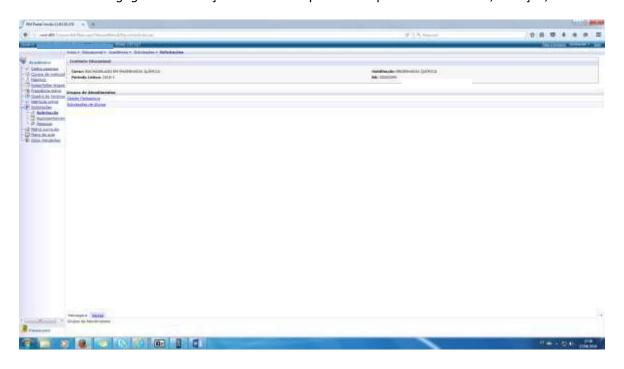


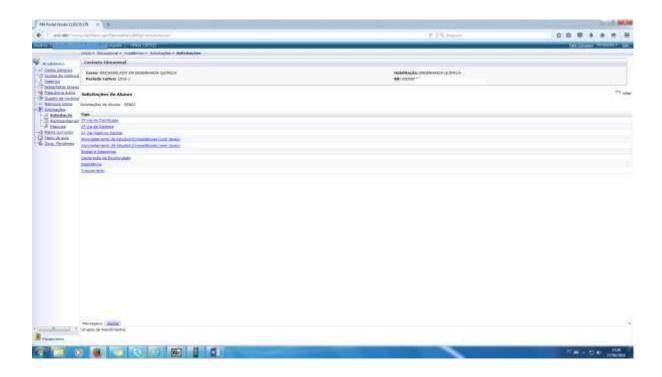
Protocolo/Solicitação





Em Gestão Pedagógica e Solicitação de Alunos é possível requerer documentos, serviços, entre outros.



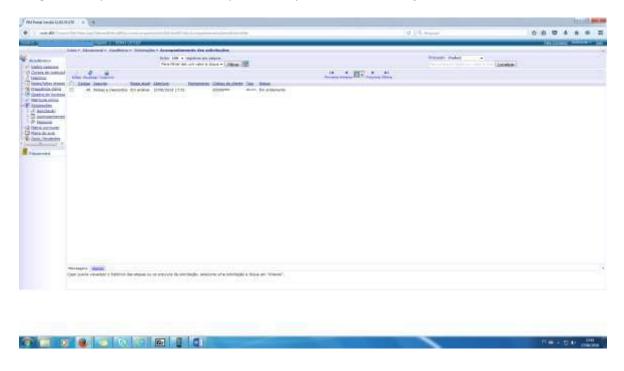






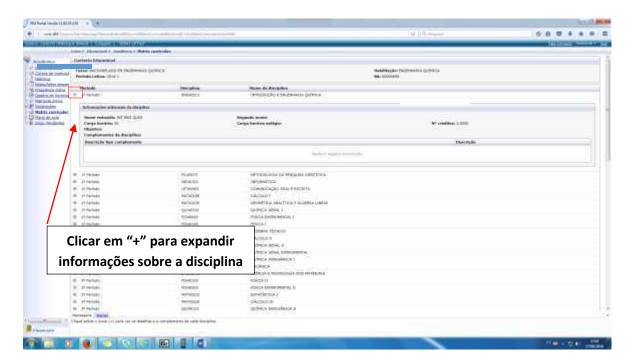
Acompanhamento do Protocolo/Solicitação

Na guia Acompanhamento o aluno pode acompanhar suas solicitações.



Matriz curricular

Na guia Matriz curricular o aluno visualiza as disciplinas que compõem seu curso.

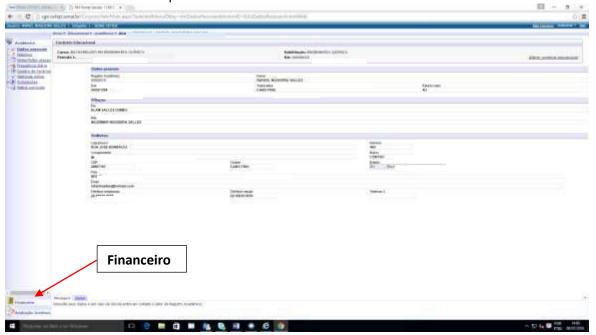


Extrato Financeiro

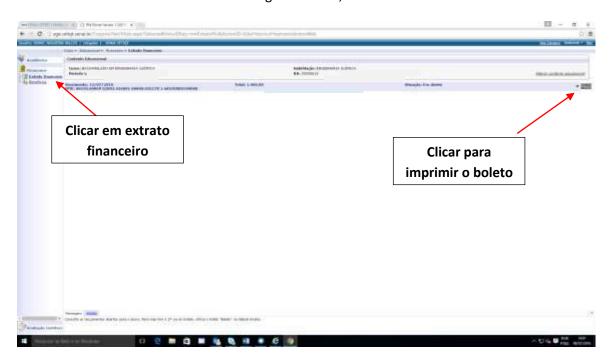




Para emitir o seu boleto clique em Financeiro



Clique no item *Extrato Financeiro* para exibição dos boletos. Para emitir um boleto basta clicar no código de barras, no lado direito

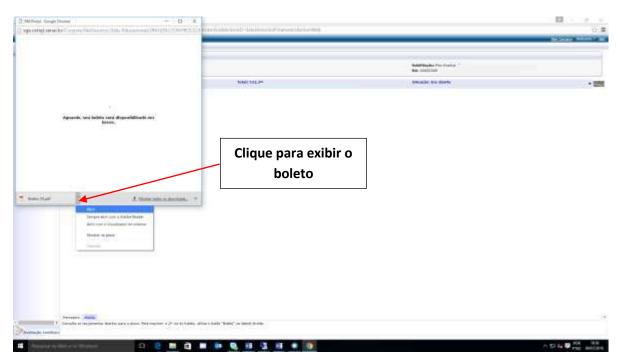


Abrirá uma nova janela, o boleto será gerado em PDF.





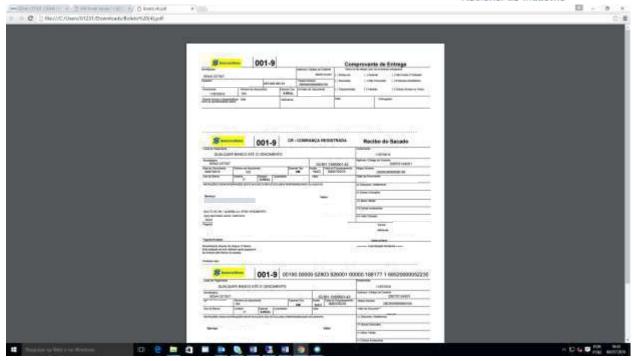
Clique em abrir e o boleto será exibido em outra tela.



Quando a tela for exibida você pode imprimir seu boleto.







Alteração de Senha

O processo de alteração de senha garante maior segurança aos usuários, uma vez que a senha é pessoal e intransferível. Para realizar a alteração, acesso o Portal do SGE utilizando seu usuário e a senha atual.

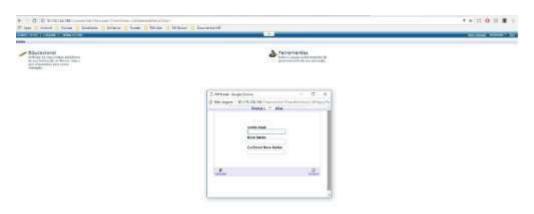
Após realizar o login, na parte superior direita temos o menu **Ambiente** e logo abaixo a opção **"Alterar senha"**. Basta clicar na opção para que possa alterar a senha.







Na tela que se abriu, informe sua senha atual, a nova senha e no último campo repita a nova senha. Em seguida clique em Concluir.



Pronto sua senha foi alterada!

5.4. O CALENDÁRIO ACADÊMICO

No início de cada semestre, a Instituição elabora e divulga o calendário acadêmico para o semestre em curso. Ele fica sempre disponível para consulta no Sistema Acadêmico e também no site da instituição (https://senaicetiqt.com/) e estabelece os prazos para a realização das atividades acadêmicas.

No calendário são também divulgadas as datas das principais atividades acadêmicas da Instituição, tais como: início e o fim das atividades semestrais, período de realização das provas, inscrição em disciplinas, trancamentos, isenções, colação de grau, dentre outras.

A Instituição pode efetuar pequenas alterações de datas em função de particularidades locais. Neste caso, a GE divulgará, as alterações realizadas.

Fique sempre atento aos prazos, pois a perda de prazos invalida seus requerimentos e compromete a qualidade dos serviços oferecidos pelo SENAI CETIQT.

5.5. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas dos cursos do SENAI CETIQT são ministradas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, conforme oferta dos cursos.

Confira os horários disponíveis para curso e turno no Sistema Acadêmico.

Evite atrasos para aproveitar mais seus estudos e evitar faltas.





6. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

6.1. MATRÍCULA

A matrícula, realizada pela CSA, é o ato pelo qual se formaliza o ingresso e a continuidade do vínculo com a Faculdade.

A matrícula do aluno ingressante é efetivada com a entrega de toda a documentação prevista no edital na data prevista no Calendário Acadêmico e com assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, seguidos do pagamento da 1ª cota da semestralidade.

A renovação da matrícula dar-se-á nas datas previstas no calendário acadêmico, para o aluno regularmente matriculado no semestre anterior, bastando que o aluno efetue o pagamento do boleto referente à 1ª cota da semestralidade. O boleto deve ser retirado por meio do sistema acadêmico. A renovação somente ocorrerá se o aluno estiver com as parcelas relativas aos períodos anteriores, quitadas.

6.2. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Após a renovação da matrícula, você poderá se inscrever nas disciplinas relativas ao seu semestre e cursar o mínimo de 12 créditos. Não será possível incluir disciplina após o prazo estabelecido no calendário escolar.

Caso não consiga se inscrever em alguma disciplina procure a Secretaria imediatamente, mas não assista às aulas sem o devido registro. Caso isso aconteça, você está assistindo as aulas em situação irregular e sua frequência não está sendo registrada, nem suas avaliações serão consideradas.

Para validar o estágio supervisionado, realizado em semestre posterior a conclusão da fase escolar, o aluno deverá solicitar via protocolo matrícula especial, e posteriormente solicitar pelo protocolo acadêmico a validação do estágio. Para tanto, deverá ser entregue o relatório (modelo disponível na COMUNIDADE ACADÊMICA), diretamente na Secretaria de Cursos para ser anexado ao requerimento.

6.3. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Para manter sua vinculação à Faculdade SENAI CETIQT e garantir seu direito à reabertura do curso, de acordo com o Regimento da Faculdade.

"Art. 82º É concedido o trancamento de matrícula para efeito de interrupção temporária de estudos, mantendo o aluno vinculado à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula, observado o período de integralização do curso descrito no projeto pedagógico.

- a. O trancamento de matrícula será solicitado pelo aluno no protocolo acadêmico e deverá ser justificado;
- b. A inadimplência não impede o trancamento de matrícula;
- c. O trancamento será concedido para dois períodos letivos, renovável para mais dois períodos;
- d. A não renovação do trancamento de matrícula caracterizará abandono de curso. "

O trancamento da matrícula deve ser solicitado por meio de requerimento protocolado no sistema acadêmico e deverá ser deferido pela Gerência de Educação. Os boletos das mensalidades vencidas e não pagas até a data da solicitação do trancamento são devidos. Os boletos das mensalidades com vencimento posterior à data da solicitação do trancamento serão cancelados.

Para os alunos de graduação, o trancamento pode valer pelo prazo máximo de dois períodos letivos, sendo renováveis por mais dois períodos.

Para os cursos de pós-graduação, o prazo máximo para a reabertura da matrícula é de três anos, contados a partir da primeira data de início do curso.





ATENÇÃO: Em qualquer dos casos, ao reabrir a matrícula, o aluno poderá ser enquadrado na grade do curso vigente e passará a pagar o valor das parcelas vigentes à época da reabertura.

6.4. REABERTURA DA MATRÍCULA

A reabertura da matrícula consiste na retomada dos estudos interrompidos pelo aluno por motivo de trancamento da matrícula, observando-se as normas acadêmicas e administrativo-financeiras do SENAI CETIQT.

Os procedimentos para a solicitação da reabertura da matrícula são divulgados semestralmente pela SEC, em edital divulgado no final de cada semestre.

6.5. READMISSÃO APÓS ABANDONO

Os alunos em abandono deverão seguir os critérios estabelecidos em Edital próprio de readmissão de matrícula.

6.6. ABANDONO DO CURSO

O abandono do curso é caracterizado quando o aluno realiza a matrícula, deixa de assistir às aulas e não formaliza o pedido de trancamento de matrícula. Quando caracterizado o abandono, todas as cotas geradas durante o semestre serão devidas pelo aluno.

Caso o procedimento de trancamento não seja feito, considera-se que o aluno tenha abandonado o curso, sendo que nesse caso, não existe a garantia de vaga no seu retorno.-Para fins de reingresso o aluno deverá ficar atento aos critérios estabelecidos em Edital próprio.

6.7. TRANSFERÊNCIA DE CURSO

É facultado ao estudante do SENAI CETIQT solicitar transferência de curso, unidade ou turma, observando os prazos previstos no Calendário Acadêmico.

Os casos de transferência estão sempre condicionados à disponibilidade de vagas e à regularidade da situação financeira e/ou acadêmica do aluno junto à Instituição. Alunos com situação irregular não terão suas solicitações de transferência deferidas.

6.8. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

O Cancelamento da matrícula consiste na cessação do vínculo do estudante com o SENAI CETIQT, observando-se as normas acadêmicas, as normas administrativas financeiras e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do SENAI CETIQT.

O cancelamento da matrícula pode ser solicitado pelo estudante no caso de desistência formal do curso. Caso o aluno deseje retornar ao curso deverá ficar atento ao Edital próprio de readmissão após abandono.

Caso necessite cancelar sua matrícula, você deverá solicitar o cancelamento por meio do Sistema Acadêmico.

Para os alunos ingressantes nos cursos de graduação, pós-graduação & extensão, o SENAI CETIQT devolverá 90% do valor pago, retendo 10% para cobrir despesas administrativas,





desde que a solicitação formal seja manifestada no prazo estipulado no Edital do Processo Seletivo.

6.9. DISPENSA DE DISCIPLINAS

Estudos feitos em outras Instituições de Ensino Superior, desde que tenham sido cursados nos últimos 5 anos, podem ser aproveitados para a integralização do curso, respeitando o limite máximo de 60% das disciplinas do curso.

O requerimento deve ser feito por meio do protocolo do Sistema Acadêmico, apresentando os respectivos documentos, na Secretaria Acadêmica, para serem oficialmente analisados pela Coordenação do Curso.

Para a dispensa de disciplinas do semestre corrente, o aluno terá o prazo máximo de 03 dias, decorrido o início da solicitação pelo Sistema Acadêmico, para apresentar a documentação necessária para o aproveitamento.

Os documentos necessários são as ementas oficiais das disciplinas para as quais se busca a isenção e o histórico escolar, indicando que a disciplina foi cursada e o aluno aprovado. A falta de entrega dos documentos acarreta o indeferimento do pedido.

Até que a comunicação da dispensa da disciplina seja oficializada, o aluno não deve se inscrever na disciplina para a qual pretende a dispensa.

7.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS PELO SENAI CETIQT

O aproveitamento do aluno é verificado através de acompanhamento contínuo e dos resultados por ele obtidos nas avaliações. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas teóricas e práticas, incidindo, ainda, sobre o aproveitamento, a frequência.

GRADUAÇÃO

Para obter aprovação em uma disciplina, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% do total de aulas dadas.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

Estão previstas no calendário acadêmico três avaliações no semestre – a P1, P2 e P3. As notas deverão ser atribuídas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se uma casa decimal.

Para aprovação na disciplina, o aluno deverá ter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas lecionadas e obter média 6,0 (seis) entre as duas avaliações P1 e P2. Às provas não realizadas nas datas marcadas no Calendário Acadêmico serão atribuídas notas "zero" nas pautas.

O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) entre as notas de P1 e P2, poderá optar pela realização da P3 para substituir a sua nota (NP1 ou NP2) de menor grau numérico, desde que tenha alcançado o mínimo de frequência de setenta e cinco por cento das aulas lecionadas. Para aprovação final, será necessário que a média entre duas notas seja 6,0 (seis).

PÓS-GRADUAÇÃO

Para obter aprovação em uma disciplina, o aluno deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total de aulas dadas.





A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

A avaliação da aprendizagem nos cursos de pós-graduação é feita por disciplina, sendo expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se uma casa decimal. O aluno que não obtiver nota 7,0 (sete) na disciplina terá direito a segunda avaliação por prova ou trabalho a ser definido pelo professor.

As provas e/ou trabalhos são realizados e avaliados segundo o plano apresentado pelos professores aos alunos e previamente aprovado pela Coordenação de curso.

7.1. FREQUÊNCIA

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, e, independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na unidade curricular, o aluno que não obtenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento das aulas e demais atividades programadas. A frequência nas unidades curriculares oferecidas a distância (EAD) é medida pelo registro da participação nas atividades realizadas no ambiente virtual.

O aluno poderá dispor dos 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária prevista na unidade curricular, para se ausentar por razões pessoais, sabendo que deverá perfazer um percentual de 75% de presença.

Evite faltas às aulas, pois isso prejudica o seu desenvolvimento acadêmico.

7.1.1. Regime domiciliar

A Lei nº 6.202 de 17/04/75 e Decreto Lei nº 1044 de 21/10/69 determinam que o aluno, efetivamente matriculado, *portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agonizados,* gravidez de risco ou estudante que estiver grávida a partir do oitavo mês e pelo prazo de noventa dias CORRIDOS, terá direito a regime domiciliar.

O regime domiciliar consiste em oferecer aos alunos afastados, somente pelos motivos descritos acima, possibilidade de compensar o tempo perdido em sala de aula, com exercícios domiciliares ou trabalhos com o acompanhamento da Coordenação do curso no qual está matriculado. O regime domiciliar deve ser compatível com seu estado de saúde e as possibilidades da Instituição.

Em afastamento, pelos motivos acima informados, desde o primeiro dia, o regime domiciliar deve ser solicitado por meio de requerimento no Sistema Acadêmico, no prazo de 48 horas, a partir do primeiro dia de ausência, comprovada a causa do afastamento por intermédio de laudo médico, validado pelo Serviço Médico do SENAI CETIQT. Para dar entrada no pedido de Regime Domiciliar, o aluno deverá se dirigir a Secretaria Acadêmica munido dos documentos acima informado, porem caso esteja impossibilitado, qualquer membro da família ou pessoas próximas, designadas pelo aluno, através de declaração, poderá realizar a abertura do pedido de Regime Domiciliar.

A documentação anexada ao requerimento será analisada pela Coordenação responsável pelo curso, ouvida a Gerência de Educação e, se for o caso, concedida a excepcionalidade ao aluno. A concessão dos exercícios domiciliares **não é automática**. O aluno **deve requerer e a IES <u>poderá ou não conceder,</u> desde que a duração de tais exercícios <u>não ultrapasse o máximo ainda admissível, 25% do período letivo</u>, salvo os casos amparados pela Lei 6.202/75.**

ATENÇÃO: As atividades práticas, realizadas em laboratórios ou em campo, ou estágios profissionais, realizados em situações reais, não podem ser contemplados nos exercícios domiciliares, pois essas atividades não têm como serem efetivadas em domicílio ou no estabelecimento em que esteja internado o aluno ou a aluna. Nessas situações, o trancamento de matrícula é a medida adequada e recomendada ao estudante.





7.2. REVISÃO DE PROVA

É direito do aluno requerer revisão de prova, **dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico**. A solicitação é feita pelo protocolo no Sistema Acadêmico e a prova deverá ser entregue na SEC para ser anexada ao requerimento.

A prova será revisada por uma banca sob a orientação do professor-coordenador do curso e por um professor da área no prazo máximo de 30 dias úteis a partir do recebimento do requerimento.

7.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nos cursos de graduação são exigidas atividades complementares para a integralização curricular. Os alunos devem cumprir o número total previsto de horas, de acordo com currículo do curso. São exemplos de atividades complementares:

- ✓ Participação em Cursos, Congressos, Seminários e Palestras;
- ✓ Participação em atividades culturais como exposições, filmes, apresentações, que tenham relevância acadêmica;
- ✓ Atividades envolvendo responsabilidade social, como atividades voluntárias, por exemplo;
- ✓ Artigos publicados em jornais e/ou revistas e,
- ✓ Quaisquer outras atividades relacionadas à área de atuação dos cursos, desde que aprovadas pelas coordenações de cursos.

Poderão ser consideradas como atividades complementares ainda, algumas atividades extracurriculares organizadas pela Instituição ao longo dos semestres, tais como:

- ✓ Visitas técnicas;
- ✓ Presenças nas palestras relacionadas aos conteúdos das disciplinas e,
- ✓ Organização e participação em eventos acadêmicos, tais como: semana de integração, ciclo de palestras, dentre outras.

O não cumprimento das atividades complementares até o último período é impedimento para a conclusão do curso, devendo o aluno complementar as horas faltantes no período subsequente. Vale ressaltar que o discente deverá inscrever-se na disciplina "Atividades Complementares" para realizar a entrega do formulário e comprovantes ao docente.

7.4. TRABALHO OU PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CURSOS DE GRADUAÇÃO:

De acordo com a matriz curricular do curso, o aluno de graduação ou pós-graduação deverá apresentar um projeto ou trabalho de conclusão de curso (TCC) para a integralização do curso. Compreende-se por Trabalho de Conclusão de Curso/ Projeto de Conclusão de Curso, um trabalho que resulte na exposição de um problema ou de um tema específico, investigado e desenvolvido através de consulta à bibliografia especializada e a demais recursos metodológicos e, preferencialmente, de uma aplicação prática.

Espera-se que o TCC seja desenvolvido na forma de um projeto que demonstre a integração e a síntese cognitiva dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, apresentando características interdisciplinares. A elaboração do TCC é supervisionada por professores orientadores, que acompanham o aluno no desenvolvimento até a demonstração dos resultados.

O trabalho de conclusão de curso deve obrigatoriamente seguir as normas da ABNT, as recomendações do professor orientador, e estar de acordo com as normas e procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso.





CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

O prazo de entrega do TCC na pós-graduação é de, no máximo, três meses após o encerramento do último módulo/disciplina, conforme o projeto pedagógico do curso. Os alunos que concluíram seu TCC devem encaminhar o trabalho formalmente à Coordenação de Pós-Graduação & Extensão (CPE), via requerimento protocolado na Secretaria de Apoio ao Estudante, entregando 02 cópias impressas + 01 cópias em CD, para providências de correção, registro do parecer e lançamento da nota.

Alunos que não entregarem o TCC no prazo, ou forem reprovados no mesmo, devem ser inscritos novamente na disciplina em um prazo máximo de um e meio ano após a conclusão do curso.

8. NORMAS FINANCEIRAS

8.1. REGIME FINANCEIRO

O SENAI CETIQT adota o regime de créditos, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, sendo a semestralidade paga em até 06 (seis) parcelas mensais sucessivas. O valor das mensalidades varia de acordo com o número de créditos a serem cursados no semestre.

8.2. PAGAMENTO DE MENSALIDADES

Para imprimir boletos de cobrança, verifique as informações contidas nas páginas 21,22 e 23 deste manual.

Por favor, fique atento às datas de vencimento das parcelas previstas no boleto de pagamento, pois a manutenção das bolsas e descontos está vinculada ao pagamento em dia das mensalidades.

8.3. VALOR DA MENSALIDADE

O valor da mensalidade dos cursos superiores, pós-graduação e cursos de extensão é publicado no site do SENAI CETIQT e estão sujeitos aos reajustes, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.0. ESTÁGIO

O estágio é a oportunidade do estudante colocar em prática os ensinamentos acadêmicos aprendidos durante o curso. Portanto, é importante que as atividades desenvolvidas no estágio estejam diretamente relacionadas às áreas do curso de formação do aluno.

A Coordenação de Inovação Educacional faz a divulgação das oportunidades de estágios e empregos através dos e-mails dos alunos cadastrados no Sistema de Gestão Escolar. O SENAI CETIQT possui convênios com empresas das áreas de química, vestuário e têxtil, dentre outras, para a oferta de vagas. Inclusive, algumas empresas já realizaram processos seletivos para a contratação de estagiários nas instalações do SENAI CETIQT. Fique atento ao seu e-mail e não perca as oportunidades.

9.1. MONITORIA

O Programa de Monitoria do SENAI CETIQT visa desenvolver a autonomia do aluno (a) monitor (a), aumentar o senso de responsabilidade, incentivar a melhora do processo de ensino e aprendizagem tanto do (a) monitor (a) quanto dos alunos da disciplina, além de favorecer o vínculo do professor, monitor e aluno.

Sua importância vai mais além, pois exercer uma função como essa durante a formação, abre os olhos de qualquer recrutador em uma entrevista na qual busca um profissional dedicado, que tem pró-





atividade e gosta de partilhar conhecimentos com seus colegas, pontos esses fundamentais para alcançar promoções e desenvolvimento profissional dentro de uma empresa.

As condições de participação e as vagas ofertadas são disponibilizadas conforme Edital lançado semestralmente de acordo com a demanda da instituição.

9.2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade SENAI CETIQT é voltado para os alunos das graduações. Através dele, o discente tem a chance de desenvolver ou participar de um projeto em diversas áreas de pesquisas que são desenvolvidas em nossa Instituição.

Atualmente temos a <u>Iniciação Científica Acadêmica</u> que conta com a orientação de um professor vinculado à nossa instituição e a <u>Iniciação Científica de Inovação e Tecnologia</u> que conta com a orientação de Consultores e Especialistas experientes que atuam nos Institutos SENAI de Inovação e de Tecnologia.

As condições de participação e as vagas ofertadas são disponibilizadas conforme Edital lançado anualmente de acordo com a demanda da instituição.

10. COLAÇÃO DE GRAU/DIPLOMA

A colação de grau é realizada em sessão solene e pública, em local, dia e hora previamente fixados no Calendário Acadêmico, quando será lavrado termo assinado pelo Diretor Executivo da Faculdade, diplomados e testemunhas.

Os alunos que cumprirem a carga horária total (incluindo estágio e as atividades complementares) do currículo pleno de seu Curso de Graduação colarão grau desde que estejam em situação regular junto ao ENADE, de acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 5º, § 5º.

A entrega do Diploma de Graduação se fará mediante recibo consignado em livro próprio, sendo expedido em um prazo máximo de um ano.

Atenção!

Caso o aluno apresente alguma pendência de documentos, não poderá participar da colação de grau. Para evitar tal situação, recomendamos aos alunos manterem os seus dados cadastrais e a sua documentação atualizada na secretaria.

11. EMERGÊNCIAS

Caso necessite prestar auxílio a alguma pessoa nas dependências do SENAI CETIQT, entre em contato com os setores abaixo:

Setores de Contato na Unidade Riachuelo	Setores de Contato Unidade Barra
Brigadista – ramal: 1200	Coordenação da Barra – Tel.: 3431.3650
Serviço Médico – ramais: 1005 ou 1022	-
Portaria	

Em casos de emergência, o brigadista prestará os primeiros socorros. Nos casos mais graves, deve-se entrar em contato com o serviço de resgate SAMU – Tel.: 192 para solicitar a remoção do aluno.

Nesses casos, o próprio atendimento do SAMU fará o atendimento no local e posterior triagem para qual hospital público levará o aluno.





12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os alunos que disponibilizarem pertences pessoais com a finalidade de exposição em trabalhos acadêmicos, devem, em até 10 dias consecutivos, após a conclusão do trabalho, retirar os seus pertences pessoais. Após este prazo, caso os pertences não sejam retirados, os mesmos serão devidamente descartados.

O corpo docente da Faculdade e todo o pessoal administrativo colocam-se à disposição dos alunos para esclarecer dúvidas que porventura ocorram.

Cabe ao corpo discente manter-se sempre informado, consultando os quadros de avisos da Instituição.

Desejamos a todos um bom semestre letivo!

ANEXO

Conheça o Portal Educação a Distância.

COMO ACESSAR O PORTAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Portal da Educação a Distância nada mais é que seu Ambiente Virtual de Aprendizagem.



Na tela principal, clique no Menu: Educação a Distância.







Ou acesse ainda através do link http://ead.cetiqt.senai.br/



Para ter acesso ao "Ava – Ambiente Virtual de Aprendizagem", utilize o mesmo usuário e senha de acesso do Portal do Aluno – SGE.



Usuário: seuRA

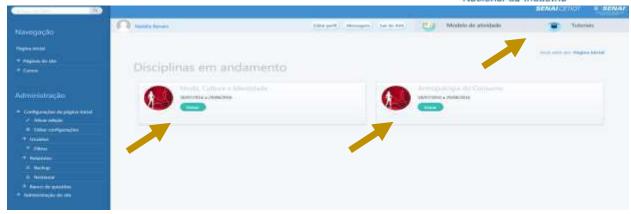
Senha: "Ctq" + 5 últimos dígitos do seu RA



Para acessar o ambiente virtual de suas disciplinas, clique no botão "entrar" disponível em cada disciplina.







Para obter maior informação de como navegar no ambiente virtual, clique no menu "Tutoriais" e saiba como utilizar o AVA de forma adequada.

Se já estiver inscrito em um curso ou disciplina a distância fique atento, pois as mensagens enviadas pelo professor e as confirmações de envio de suas atividades serão enviadas para o e-mail cadastrado no sistema. Caso não tenha alterado para seu e-mail pessoal, como indicado no item de acesso à Comunidade Acadêmica, estas notificações irão para seu e-mail institucional.

COMO ACESSAR O PORTAL DO SISTEMA PERGAMUM



No Portal, clique em Pergamum, ou, acesse direto pelo link http://biblioteca.cetiqt.senai.br/



Na tela abaixo, você poderá navegar no Portal do Sistema Pergamum e consultar o acervo da Biblioteca, realizar reservas e renovar publicações emprestadas.





Nacional da Indústria



Aproveite as funcionalidades que o Sistema Pergamum lhe proporciona, e bons estudos!

COMO SE INSCREVER NOS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

A Faculdade SENAI CETIQT visando oferecer maior praticidade e comodidade, coloca a sua disposição um hot site para a realização de inscrição e informação sobre os cursos de curta duração oferecidos pela Faculdade.

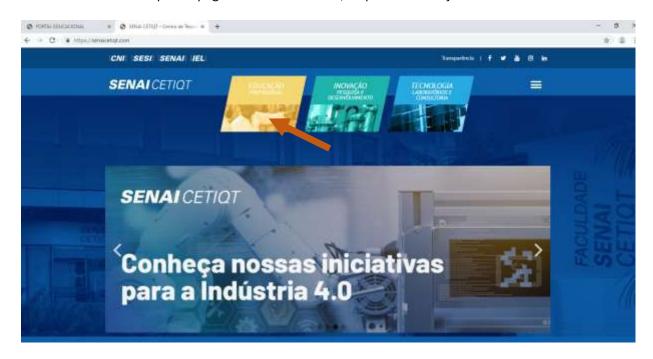
No portal, clique no menu "Cursos de curta duração" ou acesse direto através do link http://senaicetigt.com/



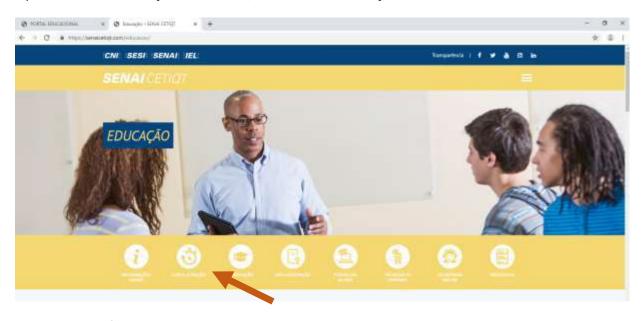




Você será direcionado para a página do SENAI CETIQT, clique em Educação Profissional:



E para obter as ifnormações dos cursos, clicar em Curta Duração:



Não perca essa facilidade, acesse, navegue e se inscreva!